



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

HABILITAÇÃO

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101 - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com

01/129



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

TERMO DE ABERTURA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Documentação (HABILITAÇÃO) possui 129
Cento e vinte e quatro
folhas (ou páginas) numeradas e rubricadas do nº 01 ao nº 129, feito em base do Edital de

CONCORRÊNCIA 002/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101 - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com

02/10/22

PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

Pelo presente Instrumento Particular, **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1992 na cidade de Sousa, Paraíba, portador do CPF nº 089.777.354-32 e Registro Geral nº 3.720.078 SSDS/PB data de expedição 18/11/2008, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Braga Rolim Filho, nº 61, Doutor Zezé, Sousa, Paraíba, CEP: 58.804-450, filiação: Hércules Gomes dos Santos e Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede na Avenida Doze de Outubro, nº 67, Sala 3, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.015-330, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.332/0001-64, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600038182 em 20 de abril de 2016, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

Cláusula 1ª – A sede da empresa que é na Avenida Doze de Outubro, nº 67, Sala 3, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.015-330, passa a partir deste ato a ser na Rua Quintino Bocaiúva, nº 625, Sala 006, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.040-320.

Cláusula 2ª – O Capital Social representado pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a integralização de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 3ª - À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresaria **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, adotando como nome de fantasia **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES** e terá sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 625, Sala 006, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.040-320.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01- Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, 4330-4/05 – Aplicação de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/9- - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7711-0/00 – Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular HENDERSON GOMES DOS SANTOS.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 02/04/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular HENDERSON GOMES DOS SANTOS que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador HENDERSON GOMES DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

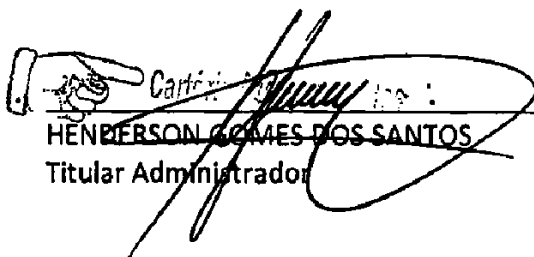
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br


CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.


João Pessoa, 01 de JUNHO de 2018


HENRIKSON GOMES DOS SANTOS
Titular Administrador

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 11802991810
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58034-907 @ www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-4444

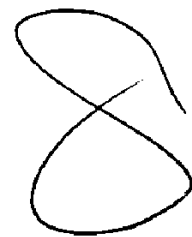
Reconheço por Semelhança e assinatura de
HENRIKSON GOMES DOS SANTOS
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, em
João Pessoa, dezoto de Junho de dois mil e dezoto
Em Tepp de verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (QU: 1, TOB: 1210)...

Selo Digital de Fiscalização Tipo AHD70808-HEXH
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

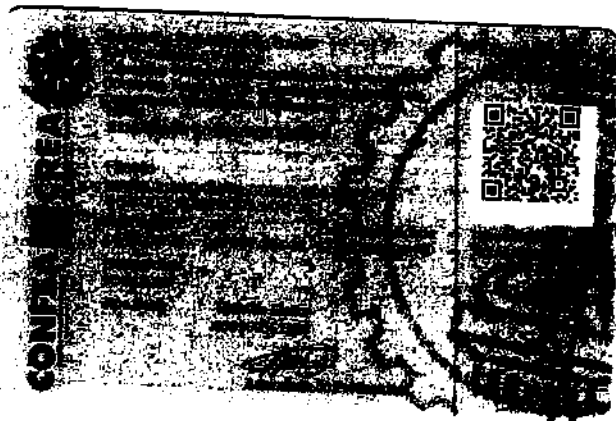
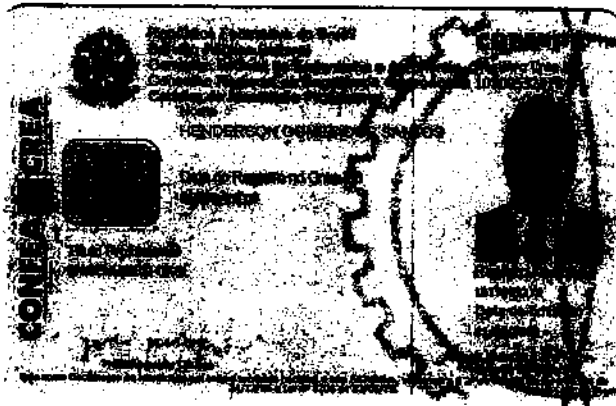


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



06/12/18



Handwritten signature or scribble.

07/129

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 078-9
 Rua Antônio de Sá, 100 - Centro - Jua - RJ - CEP 24.110-000 - Fone: (24) 2444-1111

Autenticação Digital

De acordo com o art. 10, § 2º da Lei nº 11.342/2006 e o art. 1º da Lei nº 11.344/2006, o presente documento eletrônico, por meio de
 tecnologia apropriada e registro eletrônico, produz efeitos jurídicos e legais.

Cod. Autenticação: 44800402191429310385-1; Data: 04/02/2019 14:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIC94917-8F45
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Para mais informações consulte o site em: <http://www.sigiltdigital.tjor.juiz.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 11:15:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44800402191429310385-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c065315ba8fd539b9fc568009b107c3740784f33132118e1374d2c129d43a177534f9a343f945196b86f807e0eb6249fd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



08/129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.010.332/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2014

NOME EMPRESARIAL

MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MONTBRAVO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO

625

COMPLEMENTO

SALA 006

CEP

58.040-320

BAIRRO/DISTRITO

TORRE

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 9961-0101/ (83) 3222-2249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

09/10/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.010.332/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
--

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA 006
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 58.040-320	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9961-0101/ (83) 3222-2249
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

10/122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.010.332/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2014

NOME EMPRESARIAL

MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO

625

COMPLEMENTO

SALA 006

CEP

58.040-320

BAIRRO/DISTRITO

TORRE

MUNICÍPIO

JOAO PESSOA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 9961-0101/ (83) 3222-2249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 16:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

11/129



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.010.332/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:46 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **4621.D462.48A4.C7EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/123



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 81FD.DE56.ECAD.EF97

Emitida no dia 18/10/2022 às 16:59:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 20.010.332/0001-64

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

13/10/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 18/10/2022

Hora: 17:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/108603

Nº de Controle de Autenticação

569.451.454.371

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 20010332000164	Nome do Contribuinte MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA	Número 00625	Apto/Sala 3	Bloco	Complemento 1 ANADAR
Bairro TORRE	CEP 58040320	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 125125-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 18/10/2022 17:00:49

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.010.332/0001-64

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 625 SALA 6 / TORRE / JOAO PESSOA / PB /
58040-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

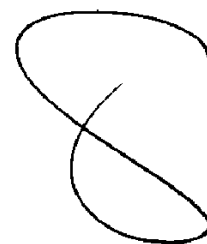
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101202595592010949

Informação obtida em 18/10/2022 17:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



15/124



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.010.332/0001-64
Certidão nº: 35325725/2022
Expedição: 18/10/2022, às 17:04:45
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.010.332/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16/123



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1251252

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MONTBRAVO

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 -

31/07/2018

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/5084400/co_protocolo/PBP1803848334/

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 625, SALA 006; Torre

CEP: 58040320

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 26 de julho de 2018

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5CLHADJ0**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6599

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MONTBRAVO

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Inscrição Municipal: 1251252

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 625, SALA 006;, Torre

CEP: 58040320

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 19 de setembro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

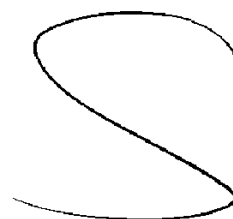
Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **18N7GWQSAB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



20/132

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, município João Pessoa, CNPJ nº 20.010.332/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25600038182.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2014

Ato constitutivo: 25200627504

João Pessoa, 01/01/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



21/104

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

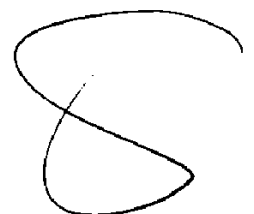
ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	5.525.753,25	5.006.522,17
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS	2.975.923,24	2.469.282,76
Caixa	2.735.825,04	2.112.664,21
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.735.825,04	2.112.664,21
BANCO SICREDI	42.287,15	0,00
BANCO SANTANDER AG 4188	42.287,15	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	197.811,05	356.618,55
BANCO SANTANDER AG 4188	197.811,05	356.317,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	301,29
CLIENTES	2.219.196,80	2.212.366,82
VALORES A RECEBER		
PM DE ALHANDRA	2.219.196,80	2.212.366,82
PM DE BAYEUX	0,00	285.587,26
PM DE BELEM	11.859,22	99.237,25
PM DE GUARABIRA	210.451,84	517.483,92
PM DE ITAMBE	302.005,27	386.279,68
PM DE JURUPIRANGA	65.960,82	65.960,82
PM DE MARI	0,00	501.445,53
PM DE PEDRAS DE FOGO	396.154,69	0,00
PM DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	880.683,57	0,00
PM DE TIMBAUBA	84.110,77	84.110,77
SUPLAN PB	0,00	4.290,97
OUTROS CRÉDITOS	267.970,62	267.970,62
TÍTULOS A RECEBER	330.072,40	324.311,78
Clientes a Receber	197.464,32	195.392,53
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	191.701,82	188.342,53
Títulos de Capitalização Banco Santander S/A	3.000,00	3.000,00
VALORES A RECUPERAR	2.762,50	4.050,00
INSS CAGEPA	111.616,85	107.908,77
INSS PM DE ALAGOA GRANDE	18.179,48	18.179,48
INSS PM DE BORBOREMA	78.010,67	78.010,67
INSS PM DE GUARABIRA	2.935,43	2.935,43
INSS PM DE ITAMBE	7.751,20	4.043,12
INSS PM DE ITATUBA	4.534,20	4.534,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	205,87	205,87
IRRF a Recuperar	20.991,23	21.010,48
IRPJ a Recuperar	814,31	814,31
ISS a Recuperar	20.176,92	20.176,92
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	19,25
INVESTIMENTOS	560,81	560,81
CONSORCIO BRADESCO	560,81	560,81
NÃO CIRCULANTE	560,81	560,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.672,27	7.533,41
INVESTIMENTO	1.100,00	0,00
CAPITAL SICREDI	1.100,00	0,00
IMOBILIZADO	1.100,00	0,00
	10.572,27	7.533,41

S

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

• BENS EM OPERAÇÃO		
Equipamentos para Processamento de Dados	13.600,45	9.601,45
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.711,45	2.711,45
Móveis e Utensílios	7.299,00	3.300,00
	3.590,00	3.590,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(3.028,18)	(2.068,04)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(828,28)	(557,14)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(660,00)	(330,00)
	(1.539,90)	(1.180,90)
TOTAL DO ATIVO	5.537.425,52	5.014.055,58



23/10/14

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	603.088,72	329.209,15
EMPRESTIMOS		
Banco Bradesco S/A	120.577,98	24.113,62
Banco Sicredi	120.577,98	24.113,62
	24.113,62	24.113,62
	96.464,36	0,00
FORNECEDORES	83.413,30	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		
ATACADAO ECONOMICO COM DE MAT DE CONST LTDA	83.413,30	0,00
BRIOSHI & FONTOLAN COM DE MADEIRAS LTDA	9.623,61	0,00
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A	12.250,00	0,00
FONTOLAN COM DE MADEIRAS LTDA	14.015,84	0,00
LOJAO DU FERRO LTDA	12.840,00	0,00
NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.133,52	0,00
	5.550,33	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	387.318,70	293.156,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
Simples a Recolher	387.318,70	293.156,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	387.318,70	293.156,21
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.778,74	11.939,32
INSS a Recolher	11.778,74	11.939,32
FGTS a Recolher	7.378,80	8.833,03
	4.399,94	3.106,29
NÃO CIRCULANTE		
RECEITAS DIFERIDAS	2.219.196,80	2.212.366,82
RECEITAS DIFERIDAS		
PM DE ALHANDRA	2.219.196,80	2.212.366,82
PM DE BAYEUX	2.219.196,80	2.212.366,82
PM DE BELEM	0,00	285.587,26
PM DE GUARABIRA	11.859,22	99.237,25
PM DE ITAMBE	210.451,84	517.483,92
PM DE JURUPIRANGA	302.005,27	386.279,68
PM DE MARI	65.960,82	65.960,82
PM DE PEDRAS DE FOGO	0,00	501.445,53
PM DE SÃO MIGUEL DE TAIPI	396.154,69	0,00
PM DE SÃO MIGUEL DE TAIPI	880.683,57	0,00
PM DE TIMBAUBA	84.110,77	84.110,77
SUPLAN PB	0,00	4.290,97
	267.970,62	267.970,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	2.715.140,00	2.472.479,61
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.215.140,00	1.972.479,61
Lucros Acumulados	2.215.140,00	1.972.479,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.215.140,00	1.972.479,61
	5.537.425,52	5.014.055,58

24/10/21

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiuva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320

Livro: 0008 Folha: 0404
Página 4 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 08, páginas 56 a 59

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



25/12/21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.251.355,72	2.987.862,73
	2.251.355,72	2.987.862,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(192.016,72)	(174.183,34)
(-) ISS	(192.016,72)	(174.183,34)
(-) SIMPLES NACIONAL	(90.705,75)	(54.668,89)
	(101.310,97)	(119.514,45)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.059.339,00	2.813.679,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.579.370,35)	(1.769.588,45)
	(1.579.370,35)	(1.769.588,45)
(=) LUCRO BRUTO	479.968,65	1.044.090,94
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS	(73.808,26)	(76.048,97)
DESPESAS COM PESSOAL	(65.624,23)	(70.580,56)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(24.800,92)	(1.181,07)
OCUPAÇÃO	0,00	(2.459,44)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(9.585,00)	(246,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(960,14)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.008,86)	(4.366,91)
DESPESAS GERAIS	(11.131,05)	(10.007,75)
	(18.138,26)	(52.319,39)
COM VEICULOS		
DEPRECIações	0,00	(960,14)
	0,00	(960,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(8.206,88)	(4.508,27)
	(8.206,88)	(4.508,27)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	22,85	0,00
	22,85	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	406.160,39	968.041,97
RESULTADO ANTES DA CS E IR	406.160,39	968.041,97
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	406.160,39	968.041,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

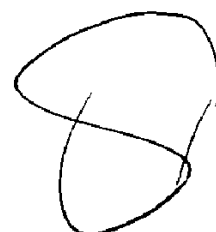
Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

DRE extraído do livro diário nº 08, página 60 a 61

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



27/12/21

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.972.479,61
BANCO SICREDI	
26/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(163.500,00)
03/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.500,00)
07/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
13/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
24/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(8.000,00)
04/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
21/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(10.000,00)
29/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
15/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(10.000,00)
20/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.000,00)
27/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
02/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
06/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
12/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
16/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.000,00)
30/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
14/09/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
29/09/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.000,00)
04/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(8.000,00)
15/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
18/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(20.000,00)
25/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.000,00)
18/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
15/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
Encerramento do Exercício	(10.000,00)
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	406.160,39
SALDO FINAL EM 31/12/2021	406.160,39
DLPA extraído do livro diário nº 08, página 62 a 63	2.215.140,00

João Pessoa (PB), 31/12/2021

28/12

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiuva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



29/10/21

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
 Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	413.950,51	(273.463,11)
DAS OPERAÇÕES	413.950,51	(273.463,11)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	406.160,39	968.041,97
(+) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO	960,14	960,14
(+/-) VARIAÇÃO REF	6.829,98	(1.242.465,22)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	413.950,51	(273.463,11)
3) VARIAÇÃO DO CCL	4.922.664,53	4.677.313,02
ATIVO CIRCULANTE	5.525.753,25	5.006.522,17
PASSIVO CIRCULANTE	603.088,72	329.209,15

DOAR extraído do livro diário nº 08, página 64

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

30/123

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			Total
	Capital Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2019	500.000,00	1.004.437,64	1.504.437,64	
Lucro Líquido do Exercício	0,00	968.041,97	968.041,97	
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	1.972.479,61	2.472.479,61	
Vir Debitado Conf Extrato	0,00	(163.500,00)	(163.500,00)	
Lucro Líquido do Exercício	0,00	406.160,39	406.160,39	
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	2.215.140,00	2.715.140,00	

DMPL extraído do livro diário nº 08, página 65

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

S

31/12/21

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.053.295,16	949.211,64
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(430.134,33)	(376.785,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	623.160,83	572.426,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	623.160,83	572.426,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.112.664,21	1.540.237,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.735.825,04	2.112.664,21

DFC extraído do livro diário nº 08, página 66

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



32/102

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.975.923,24}{603.088,72} = \text{R\$ } 4,93$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{5.525.753,250}{603.088,720} = \text{R\$ } 9,162$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 9,162 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{5.525.753,250}{603.088,720} = \text{R\$ } 9,162$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 9,162 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 9,162 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.537.425,520}{2.822.285,520} = \text{R\$ } 1,962$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,962 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,962 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{2.822.285,520}{5.537.425,520} = \text{R\$ } 0,510$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,510 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

5.537.425,520

2.822.285,520

= R\$ 1,962


Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 1,962 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 08, páginas 67 a 68

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



31/12/21

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Montbravo Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 02/04/2014.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais apresentando um valor de R\$ 197.811,05 até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais no valor de R\$ 120.577,98 até a data do balanço..
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Henderson Gomes dos Santos: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

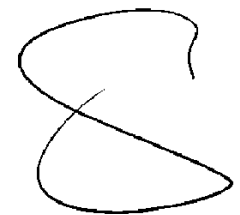
João Pessoa, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08, pagina 69

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: I-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



35/109



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:35 SOB N° 20220270201.
PROTOCOLO: 220270201 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205055008. CNPJ DA SEDE: 20010332000164.
NIRE: 25600038182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

36/104

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO


Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

João Pessoa, 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959


31/12/21



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2022 14:07 SOB N°
20220270244.
PROTOCOLO: 220270244 DE 19/04/2022. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br

38/129



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205033357 em 22/04/2022, protocolo 220270244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 25600038182
CNPJ: 20010332000164
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

	Nome	CRC/OAB
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2022 14:07 SOB Nº
20220270244.
PROTOCOLO: 220270244 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205033357. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO..... : PB-004959/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.892.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/10/2022 as 09:29:00.

Válido até: 17/01/2023.

Código de Controle: 7572.0096.1195.3963.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

30/10/22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

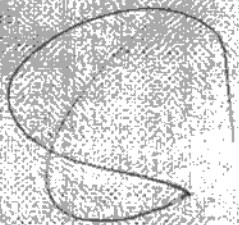
CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: GESIRI MACENA DUARTE
 Nº de Registro: 98204053/0-3

FILIADO: GESIRI MACENA DUARTE
 CATEGORIA: CONTADOR
 Nº de Registro: 98204053/0-3


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



(Faint, mostly illegible text, possibly a stamp or secondary registration information)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
 Rua... 118...

Autenticação Digital
 De acordo com as normas 12, 31 e 72 do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008, publicado e presente imagem digitalizada, cuja produção foi
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M.

Cód. Autenticação: 44802202191435430339-1; Data: 22/02/2019 14:38:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID96797-SKFO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

411 199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 11:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44802202191435430339-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cff2b038137612de6dedb39bbc4e4f4e38e8c8b9825d29f249a2fbd0ea3301d5f34f9a343f945196b66f807e0eb6249fd

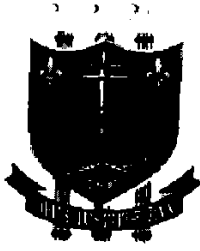


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



S

42/199



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: MONTBRAVO

Certidão emitida às 10:20 de 05/10/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOBW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: nVre.pljp. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP		Protocolo: PBC2201213376	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600038182	CNPJ 20.010.332/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2014	Início de Atividade 02/04/2014
Endereço Completo Rua Quintino Bocaiúva, Nº 625, SALA 006; Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-320			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTAÇÕES E REDES DE DIST DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUT DE REDES DE DIST DE ENERGIA ELÉTRICA, CONST DE REDES DE ABAST DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONST DE REDES DE TRANSP POR DUTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE EST METÁLICAS, MONTAGEM INDUSTRIAL, CONST DE INST ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENG CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE TERRENO, INST E MANUT ELÉTRICA, INST HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INST E MANUT DE SIST DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INST DE SIST PREVENÇÃO DE INCENDIO, INST DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INST, MANUT E REP DE ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INST DE SIST E EQUIP DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, INST DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PINTURA EM EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO, FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS, ALVENARIA, OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIP PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO, LIMPEZA URBANA, ALUGUEL DE MAQ E EQUIP PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQ E EQUIP COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome HENDERSON GOMES DOS SANTOS CPF 089.777.354-32		Administrador S	Início do Mandato 02/04/2014 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HENDERSON GOMES DOS SANTOS CPF 089.777.354-32		Início do Mandato 02/04/2014	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/05/2021 Número 20211406406		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 10:39:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NJJ2JHAG.

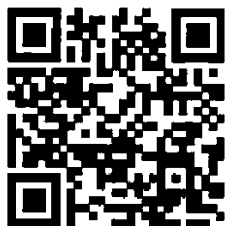


Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

44/129

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/10/2022 14:24:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349

Proposta: 3633160

Controle Interno (Código Controle): 878020241

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB -

DADOS DO TOMADOR: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 20010332000164 R QUINTINO BOCAIUVA 625 SL 006, SALA 006 TORRE, TORRE - CEP: 58.040-320 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101B8B728D55D19320010E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-63. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
 Proposta: 3633160
 Controle Interno (Código Controle): 878020241
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.088,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.088,84	20/10/2022	19/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/11/2022	14852434	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) sub(s)scritor(es) deve(m) no cenário de contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº. 00002/2022 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

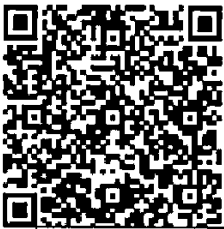
- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

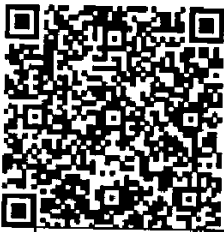
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
 Proposta: 3633160
 Controle Interno (Código Controle): 878020241
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

..... 150/365 60% 330/365 95%
..... 165/365 66% 345/365 98%
..... 180/365 70% 365/365 100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0387349
Proposta: 3633160
Controle Interno (Código Controle): 878020241
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750387349000000

junto
SEGUROS

documento.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180824/2022
Emissão: 13/09/2022
Validade: 12/03/2023
Chave: zZ5D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Registro: 0003419622

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONF. PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/07/2018) OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 625, SALA 008, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003419622DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENDERSON GOMES DOS SANTOS

Registro: 1617803278



58/123



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180824/2022
 Emissão: 13/09/2022
 Validade: 12/03/2023
 Chave: zZ5D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 089.***.***-32

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA

Registro: 1603446427

CPF: 426.***.***-34

Data Início: 25/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14. COMBINADO COM O ARTIGO 25. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HENDERSON GOMES DOS SANTOS

CPF: 089.***.***-32

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173546/2022
Emissão: 15/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 250ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HENDERSON GOMES DOS SANTOS
 Registro: 1617803278
 CPF: 089.777.354-32
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 625, SALA 6, TORRE, JOÃO PESSOA, PB. 58040320
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - ASPEC

Data de Formação: 31/07/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG

Data de Formação: 29/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Registro: 0003532950

CNPJ: 43.267.462/0001-82

Data Início: 18/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003419622

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



60/129



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173546/2022
Emissão: 15/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 250ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME PROTOCOLO Nº 1090522/2018**

Empresa: **CONSÓRCIO MASTERTOP CONSERV**

Registro: 0003511219

CNPJ: 37.561.951/0001-40

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176398/2022
 Emissão: 11/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: DW1Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA
 Registro: 1603446427
 CPF: 426.160.774-34
 Endereço: AVENIDA AV. CAIRU - APT-104, 117, AP-104, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB, 58045100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/06/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE MINAS
 Atribuição: ARTIGO 14. COMBINADO COM O ARTIGO 25. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 25/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003419622
 CNPJ: 20.010.332/0001-64
 Data Início: 25/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



62/124

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma MONT BRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede a rua AV. DOZE DE OUTUBRO, N° 67, SALA 03. Bairro SABUARIIBE CEP 58.015.330 Fone 99961-0101 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N° 20.010.332/0001-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio HENDERSON GOMES DOS SANTOS e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA CRISTINA RAIMUNDO BONFIEIRA brasileiro(a), estado civil DIVORCIADA com título profissional de ENG. DE MINAS, com registro no CREA N° 160.344.642 - 7 (visado neste CREA-PB sob N° 69170 PB) CPF N° 426.160.774 - 34, residente e domiciliado à AV. CAIRÚ, 112 - APT 104 bairro CABO BRANCO CEP 58.045.100 Fone 3264 6630 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENG. DE MINAS, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

63/104



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44802306204246759241-1
Data: 23/06/2020 15:59:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17873-YD8J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

JOÃO PESSOA - PB 16 de SETEMBRO de 20 15



TOSCANO DE BRITO
OFÍCIO DE NOTAS

(Contratante) *[Signature]*

(Contratado) Maria Cristina R. Garcia



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOMES.....
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB 28/09/2015 14:58:00
 Vilma Maria da Silva - Escrevente
 [2015-036959]ENL:R\$ 17,75 FAREN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,15 FEPJ:R\$ 0,39
 SELO DIGITAL: ACD43214-50ED
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>



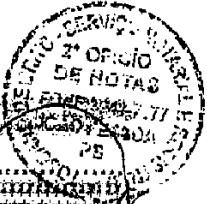
Testemunhas:

Renata Dantas de Castro
 CPF: 035.887.164-67

Christina Luana Cunha
 CPF: 087.156 - 864 - 00



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 HENDERSON GOMES DOS SANTOS.....
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB 28/09/2015 15:04:37
 Antonio Justino de Souto Falcao - Escrevente
 [2015-017751]ENL:R\$ 17,75 FAREN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,15 FEPJ:R\$ 0,39
 SELO DIGITAL: ARZ59499-4T80
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-8148, registrado no Livro B-
 sob No. 737935 e arquivado neste Serviço. Certificado e seu fe.
 João Pessoa-PB, 28/09/2015 15:04:37
 Antonio Justino de Souto Falcao - Escrevente
 ENL:R\$ 154,95 FAREN:R\$ 10,49 FEPJ:R\$ 1,33 FEPJ:R\$ 2,27,75
 SELO DIGITAL: ARZ51382-UB01
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>



[Large handwritten mark]



Autenticação Digital Código: 44802306204246759241-2
 Data: 23/08/2020 15:58:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD17974-WDKU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1946
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



64/129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 14:37:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 44802306204246759241-1 44802306204246759241-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d5cfb81765e86aa53ace427cf52c6d52068e03f22f4e880f9e8a66b4848eb2af34f9a343f945196b66f807e0eb6249fd



8



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 21 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181372/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**
Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20210358914** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2021** Baixada em: **20/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

Endereço do contratante: **RUA 15 de novembro**

Complemento:

Cidade: **CUITÉ**

Contrato: **00023/2021**

Celebrado em: **11/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 851.063,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **FEIRA MERCADO PUBLICO MUNICIPAL**

Complemento:

Cidade: **CUITÉ**

Data de início: **11/02/2021**

Conclusão efetiva: **11/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**

Nº: **159**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58175000**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58175000**

CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1184,00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **181372/2022**
06/10/2022, 16:01
bZ2ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **bZ2ZA**

S



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **18/10/2022, às 10:56**
Agência de Paraíba

66/129



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Certifico para os devidos fins que a construtora MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 20.010.332/0001-64, rua Quintino Bocaiuva, Nº 625, sala 006 – Torre – João Pessoa/Pb, executou e concluiu totalmente de forma satisfatória os serviços de Reforma do Mercado Público, no município de Cuitê/Pb, objeto de Contrato nº 00023-2021, 11 de fevereiro de 2021, tendo como responsáveis técnicos fiscal o Eng. Cívís Ismael Rodrigues de Vasconcelos, CREA Nº 161.956.554-4, tendo como responsáveis técnicos executor o Eng. Cívís Henderson Gomes dos Santos, CREA Nº 161.780.327-8 ART Nº PB20210358914, de acordo com as exigências da SEINFRA de Cuitê - PB e o descrito abaixo:

Período:

INÍCIO: 11/02/2021 - TÉRMINO: 04/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TELHADO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICAS E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1.166,25
1.1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.166,25
1.1.4	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid	15,00
1.1.5	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	unid	20,00
1.2	COBERTA		
1.2.1	TESOURAS		
1.2.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO (15 UNIDADES)	KG	1.854,30

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB 161.956554-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b2ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2022 e contém 15 folhas



1.2.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO (8 UNIDADES)	KG	1.129,60
1.2.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO (15 UNIDADES)	KG	2.391,00
1.2.2	TRAMA		
1.2.2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (ÁREA = 1.219,31 M2)	KG	5.279,61
1.2.3	TELHAS		
1.2.3.1	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1.219,31
1.2.4	RUFO METÁLICO		
1.2.4.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	188,17
1.2.5	CALHA METÁLICA		
1.2.5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	91,68
1.2.6	CUMEEIRA		
1.2.6.1	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E=0,8MM	M	38,00
1.3	SERVIÇOS FINAIS		
1.3.1	LIMPEZA GERAL	M2	1.166,25
1.3.2	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	592,01
1.3.3	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA 2"X 3/16	M	65,80
1.3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	913,32

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB 16.1956554-4

Ismael Rodrigues de Vasconcelos



1.3.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	913,32
1.3.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,00
1.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID	3,00
1.3.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID	8,00
2	BOXES		
2.1	ALVENARIA		
2.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA DE 9CM)	M2	122,99
2.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M²	399,84
2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M²	399,84
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	276,85
2.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7x50x50 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	90,50
2.1.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, AF_03/2016	M	115,25
2.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 18137/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 18137/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b722A

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB/18195655-4



2.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	68,41
2.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M²	15,84
2.1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	1,13
2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M³	1,13
2.2	PISO		
2.2.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA	M2	660,71
2.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M²	663,90
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M²	663,90
2.2.4	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M²	663,90
2.2.5	RODAPÉ EM GRANILITE ALTURA 7 CM	M	299,52
2.2.6	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	M2	1296,60
2.3	INSTALAÇÃO HIDRO - SANITÁRIA		
2.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	unid	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: bZ2ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB 16195554.4

Handwritten signature

Large handwritten mark



20/10/2022

2.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS)	M	140,41
2.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 100MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS)	M	82,00
2.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
2.3.6	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS:1,3X2,60X1,50	unid	2,00
2.3.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS::1,8X2,00X2,00	untd	2,00
2.3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO PARA PRÉDIOS.	M	288,00
2.3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 300 MM	UND	4,00
2.3.10	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 60 x 65cm)	UND	21,00
2.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DN 150 MM DE PVC SERIE NORMAL DE ESGOTO	M	50,90
2.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.4.1	PONTOS (INTERRUPTORES E TOMADAS)		
2.4.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	unid	7,00
2.4.1.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 16A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	8,00
2.4.1.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid	104,00

Ismael Rodrigues Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB 181372/2022



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: bZZZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



2.4.1.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF 01/2016	unid	77,00
2.4.2	QUADRO DE MEDIÇÃO		
2.4.2.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA	unid	1,00
2.4.3	DISJUNTORES		
2.4.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00
2.4.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	239,00
2.4.3.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00
2.4.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRUIÇÃO EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES	unid	77,00
2.4.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIM 100 A	unid	7,00
2.4.3.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPB 40KA - 175V	unid	4,00
2.4.5	MALHA DE ATERRAMENTO		
2.4.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	7,00
2.4.5.2	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
2.4.5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid	7,00
2.4.6	LUMINÁRIA		
2.4.6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	77,00
2.4.6.3	LUMINARIA ACRILICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	38,00
2.4.7	DIVERSOS		
2.4.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	76,00
2.4.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00
2.4.7.3	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 6mm²	M	1309,00

Umar Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB 461956/54-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: b22ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



32/123

2.4.7.4	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf pl 750 v, 4mm2	M	4195,45
2.4.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00
2.4.7.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,00
2.4.7.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,20
2.4.7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	462,00
2.4.7.9	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x50	m	179,00
2.4.7.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	unid	8,00
2.4.7.11	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 CM COM TAMPA CEGA EM PVC	unid	24,00
2.5	BOXES		
2.5.1	BOX 1	unid	43,00
	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	385,82
	Porta de aço chapa 24, de enrolar, rainha, larga com acabamento galvanizado natural	M2	164,26
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1235,84
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1368,95
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1848,38
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	43,00

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 761956554-4

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
 18/10/2022, 10:56
 Chave de Impressão: b22ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



73/124

CAIXA SINFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	43,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	43,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	43,00
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	43,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS)	M	215,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	2,69
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	110,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	195,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	473,09
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	6,31
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	387,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b22ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismail Rodrigues dos Anjos
Engenheiro Civil
CREA-PB 76195654-4




(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	387,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	6,31
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	387,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA DE 9CM)	M2	524,19
Bancada de mármore com cuba 1,20x60cm	UN	43,00
BANCADA DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM GRANILITE	UN	43,00
Alvenaria de bloco cerâmico furado na horizontal de 9x19x19 cm (espessura de 19cm)	M2	114,38
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE A ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	374,10
SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA FINA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	290,98
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	290,98
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	290,98
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS	M2	230,69
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADO) A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	103,69
PISO EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	378,40
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA	M2	389,58
DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	389,58
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICA	M3	38,96
2.5.1 BOX 2		
TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,6MM	unid	34,00
Porta de aço chapa 24, de enroiar, rajada, farga com acabamento galvanizado natural	M2	209,27
	M2	189,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: bZ2ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB 78195854-4

[Handwritten signature]



CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	1045,67
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	34,00
CAIXA SINFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	34,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	34,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	34,00
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	34,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS)	M	112,20
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	67,04
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	110,58
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	110,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: b22za

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismael Rodrigues dos Anjos
Engenheiro Civil
CREA-PB 661856554-4

Handwritten signature



ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	262,64
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	3,46
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	250,58
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	225,90
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	3,46
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	225,90
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA DE 9CM)	M2	320,43
Alvenaria de bloco cerâmico furado na horizontal de 9x19x19 cm (espessura de 19cm)	M2	17,68
FÓRRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE A ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	204,00
SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA FINA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	1045,67
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	940,81
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	940,81
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	599,11
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADO) A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	313,79
PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	232,14
RODAPÉ EM GRANILITE ALTURA 7 CM	M	261,92
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39 CM OU EQUIVALENTE A PADRÃO POPULAR	UND	34,00

Ismael Rodrigues de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-PB 461956654-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b7ZZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



77/124

	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA	M2	308,04
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	225,90
	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICA	M3	27,27
2.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.6.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M²	1794,28
2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	894,46
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1071,50
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	1794,28
2.6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1965,95
2.6.6	Porta de aço chapa 24, de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	M²	96,00
3	RESERVATORIOS		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	16,00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,49
3.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	6,85
3.4	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.4.1	SAPATAS ISOLADAS		
3.4.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M2	5,78
3.4.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,29
3.4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	15,68
3.4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,64

Ismael Rodrigues de Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB/16185554-4

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b22ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



38/109

3.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,64
3.4.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	3,28
3.4.2	ARRAQUE DOS PILARES		
3.4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,50
3.4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,18
3.4.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,00
3.4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	0,25
3.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,25
3.4.3	PILARES		
3.4.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,23
3.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,17
3.4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	22,00

Ismael Rodrigues da Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB/161958854-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022



Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b22ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas



3.4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,38
3.4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,38
3.4.4	VIGAS		
3.4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,18
3.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,66
3.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,26
3.4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,99
3.4.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,66
3.4.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,53
3.4.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,53
3.4.5	LAJE		
3.4.5.1	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,80
3.5	ELEVAÇÃO		
3.5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	11,20
3.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: b22ZA

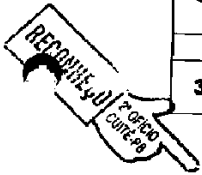
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

Ismael Rodrigues Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB/61956534-4



89/129

3.7.1	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	unid	1,00
3.8	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		
3.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	80,86
3.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	80,86
3.8.3	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA DE 9CM)	M²	18,53
3.9	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7,80

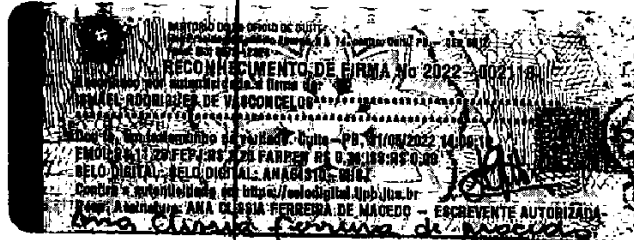
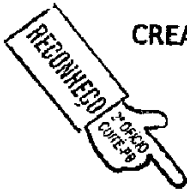


Ismael Rodrigues de Vasconcelos

Ismael Rodrigues de Vasconcelos

Engenheiro Fiscal

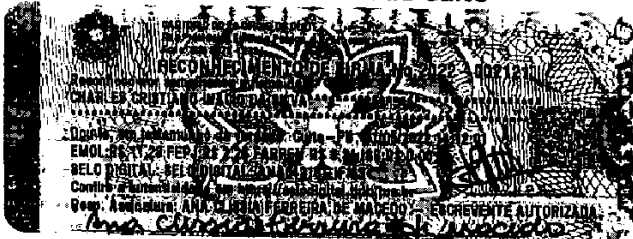
CREA: 161.956.554-4



Charles Cristiano Inácio da Silva

Charles Cristiano Inácio da Silva

Prefeito Constitucional de Cuité



Cuité, 04 de abril de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181372/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 181372/2022
18/10/2022, 10:56

Chave de impressão: b7ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168337/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**
Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20180230616**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Registrada em: 27/12/2018

Baixada em: 17/10/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA**

Endereço do contratante: **RUA SALOMÃO VELOSO**

Complemento:

Cidade: **CAAPORÁ**

Contrato: 104/2018

Celebrado em: 12/12/2018

Valor do contrato: R\$ 1.056.568,34

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **RUA ZONA URBANA**

Complemento:

Cidade: **CAAPORÁ**

Data de início: 13/12/2018

Conclusão efetiva: 13/08/2019

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA**

CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-54**

Nº: 49

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58326970**

Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58326000**

CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-54**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 515.01 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 150.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 42.37 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168337/2021

07/12/2021, 11:48

D4Z7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D4Z7x

8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 13/12/2021, 09:16:17

82/129

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 625, SALA 6, TORRE, JOÃO PESSOA -PB

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Engenheiro Civil **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CREA sob o número 10900532018PB e **RNP 1617803278**, conforme registrado na **ART Nº PB20180230616**, prestou **TOTALMENTE** os serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB**, através do contrato nº 104/2018 - **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB**, celebrado com contratado qualificado acima, conforme descrito a seguir:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CAAPORÁ/PB.
 PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 13/12/2018 a .

Item	Cód.	Serviço	Und.	Quant.
Etapa: ETAPA 01: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA				
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	T74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (Código SINAPI - 74209/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	12,00
1.02	T74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/3 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	771,45
1.03	T73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (Código SINAPI - 73822/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	2.000,00
1.04	S73268	BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LIÇO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE - SUPLAN/SINAPI/JUNHO/2017 - Desonerado	M2	60,00
1.05	T41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA (Código SINAPI - 41598 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
1.06	T73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 73658 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
1.07	S76391	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	UN	1,00
2 - MOVIMENTO DE TERRA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17
 Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

S



2.01	S72636	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M3	157,35
2.02	S72908	ATERRO DO CAIXAO SEM AQUISICAO DO MATERIAL (REATERRO MANUAL)- SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	M3	157,35
2.03	S72909	ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL/AREIA, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M3	195,41
3 - INFRAESTRUTURA				
3.01	S75143	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (Código SINAPI - 95467 Ref. Junho/2017 com Desoneração)	M3	105,04
3.02	S72584	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	M2	35,13
3.03	S72739	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M3	12,33
3.04	S72568	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M3	19,55
3.05	S69767	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)* - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	M3	6,13
4 - SUPER - ESTRUTURA				
4.01	S72571	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK >= 30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M3	3,34
4.02	S72574	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017)- Desonerado	M3	18,39
4.03	S72573	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M3	23,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]



84/129

4.04	S72979	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA. E=0,05M L=40CM - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado	M	17,85
4.05	S73424	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M E REVESTIMENTO EM CERAMICA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado	M	9,90
4.06	S73170	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA. E=0,05M L=50CM - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) - Desonerado	M	1,60
4.07	S73392	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EM CERAMICA. E=0,05M L=60CM - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M	7,45
4.08	T74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM. INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Código SINAPI - 74202/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	625,00
5 - PAREDES E PAINÉIS				
5.01	S72583	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS. ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	954,17
5.02	S73557	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO, 10X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA) - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M2	37,44
5.03	S74171	MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/TIJOLO DE 8 FUROS (H=0,50M) COM COLUNAS EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - Desonerado	M	58,00
5.04	S76510	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M. REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M	150,00
6 - ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
6.01	S73381	PORTA MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATOBA) PARA PINTURA, INCLUSO DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. (SEM FECHADURA, ARO E ALIZARES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	M2	35,91
6.02	S73266	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA. SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO.	M2	59,11

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-58F5-F13D-461C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17
 Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



6.03	S73269	GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - SUPLAN(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	3,00
6.04	S72847	PORTAO/GRADE DE PROTECAO EM FERRO EM BARRA CHATA, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	1,68
6.05	T72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM (Código SINAPI - 72122 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	59,11
6.06	T90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (Código SINAPI - 90830 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	17,00
6.07	S75562	FECHADURA PARA PORTAO DE FERRO DE SOBREPOR, COM CILINDRO REGULAVEL, PADRAO MEDIO -SUPLAN/SINAPI-(JUNHO/2017)-Desonerado	UN	2,00
6.08	S72899	FERROLHO EM ACO CROMADO, DIMENSOES DE 30CM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	4,00
6.09	S73265	CADEADO 35MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)DESONERADO	UN	2,00
6.10	S73155	GRADIL FIXADO EM MURETA, TIPO BELGÔ LINHA NYLOFOR OU SIMILAR NA COR BRANCA, COM CHUMBADORES, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 60X40MM) E ACESSORIOS, EXCLUSIVE MURETA - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	60,00
6.11	S77113	PORTAO EM GRADIL BELGÔ NYLOFOR 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALVANIZADO 2" COM CANTONEIRA 3/4". MONTANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 4", INCLUSIVE FERROLHO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M2	9,12
6.12	S73138	BARRAS DE APOIO EM ACO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 2 1/2" - 0,80M - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	UN	8,00
7 - COBERTA				
7.01	T92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTA LETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92565 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	615,05
7.02	T92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92541 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	77,02

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpaapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BFS-F:18D-461C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



86/124

7.03	S72613	COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1º, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9 - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M2	672,85
7.04	T94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94221 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M	85,33
7.05	S72984	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M	41,57
7.06	S72846	BEIRE-BICO, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	M	8,78
7.07	S72958	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	M2	8,31
7.08	S72870	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (Código SINAPI - 96111 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	356,67
8 - REVESTIMENTO E FORRO				
8.01	S75078	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULEJO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	139,21
8.02	S72585	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO - SUPLNA/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	2.159,76
8.03	S72589	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	984,00
8.04	S72587	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	1.175,76
8.05	S72622	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	736,59
8.06	S72869	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- DESONERADO	M2	108,70
8.07	S72586	CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	1.350,00

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BFS-F19D-461C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17
 Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

D



87/129

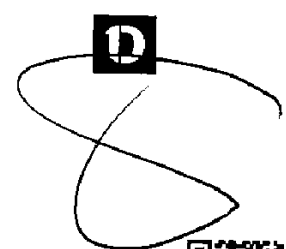
8.08	S72588	REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	625,00
9 - PINTURA				
9.01	S72696	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	407,76
9.02	T73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (Código SINAPI - 73924/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	118,22
9.03	S74349	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS. - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	407,76
9.04	T95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PARDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (Código SINAPI - 95305 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	2,53
9.05	T88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 (Código SINAPI - 88487 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	1.578,41
9.06	T55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (Código SINAPI - 55960 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	1.009,28
9.07	T74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (Código SINAPI - 74065/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	89,78
9.08	S72695	EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO -SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	1.578,41
9.09	S73697	PINTURA MONDRIAN,(TINTA /COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	80,00
10 - PAVIMENTAÇÃO				
10.01	S72848	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, - (Código SINAPI - 94962 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M3	44,86
10.02	S72849	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	515,01
10.03	S72655	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - (LARGURA=0,60M) SUPLAN/SINAPI(JUN/2017)- DESONERADO	M	165,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://creapb.org.br/verificacao/> e informe o código E775-58F5-F13D-461C




10.04	S75223	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017)- Desonerado	M2	6,50
10.05	S72691	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	45,74
10.06	S72647	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	515,01
10.07	S72229	PISO EM CERAMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PE-5, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO - SUPLAN/SINAPI(JAN./2017)- Desonerado	M2	45,74
10.08	T92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92396 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	101,00
10.09	S74011	RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	UN	1,00
10.10	S60328	AJARDINAMENTO COM 0,20M DE ATERRO VEGETAL (GRAMA + ATERRO VEGETAL) -SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	M2	62,00
11 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - LOUCAS E METAIS				
11.01	S75585	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" (40MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	M	12,00
11.02	S75586	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1" (32MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	M	12,00
11.03	S75588	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4" (25MM), AGUA FRIA PREDIAL", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	M	18,00
11.04	S73777	COLUNA DE VENTILACAO EM TUBO PVC DE 50MM, COM CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)	M	12,00
11.05	S73676	PONTO DE AGUA/HIDRAULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 25 MM(3/4"). INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D4Z7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cscapora.1doc.com.br/verificador/> e informe o código E775-5BFS-F13D-461C

D



11.06	T94796	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016" (Código SINAPI - 94796 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	2,00
11.07	S73146	REGISTRO PRESSAO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	5,00
11.08	S74536	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE/JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JUN/17) DESONERADO	UN	7,00
11.09	S74064	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO DE LOUÇA, NA COR BRANCO, INCLUSO FIXACAO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	3,00
11.10	S73892	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	1,00
11.11	T89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89709 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	7,00
11.12	S75592	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 200LT. CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE -5°C E -15°C. CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE. APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	1,00
11.13	T86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86910 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	2,00
11.14	S73938	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, TIPO BICO DE PATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86915 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	5,00
11.15	S73207	LAVANDERIA/TANQUE EM RESILINEA SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60CM, COM SIFAO EM PVC DE 1 1/2" E VALVULA EM PVC DE 1 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cra.pb.org.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



[Handwritten signature]

CREA-PB

Impresso em: 11/12/2021, às 16:17



90/122

11.16	S75594	BANCADA EM MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA - L=1.50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) DESONERADO	UN	1,00
11.17	S73586	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO C/ CAPACIDADE DE 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA METALICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO E CONEXÕES - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017) DESONERADO	UN	2,00
11.18	T94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94794 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	7,00
11.19	T95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 (Código SINAPI - 95547 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	5,00
11.20	T85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA (Código SINAPI - 85005 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	3,20
11.21	S72531	BANCADA/BALCAO EM GRANITO CINZA PARA BANHEIRO, COM LARGURA DE 50CM, RESPALDO DE 10CM E TESTEIRA DE 5,0CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - SUPLAN/SINAPI.(JAN./2017) - Desonerado.	M	7,10
11.22	S74756	CABIDE DUPLO EM ACO INOX, DECA REF. 2060 C83 OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M	2,10
11.23	S74500	CUBA / LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA (40 X 30)CM*, APENAS CUBA / LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	2,00
11.24	S75763	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. LINHA SYLUS EXCELLENCE. 54359/54510. CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO LINHA CELITE SYLUS REF. 54981 OU SIMILAR, CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO E ENGATE PLASTICO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	UN	2,00
11.25	S73027	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - Jun/2017 Desonerado	UN	2,00
11.26	T86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Código SINAPI - 86931 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BFS-F13D-461C



[Handwritten signature]



11.27	S73216	CUBA / LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO (29,5 X 39)CM. COM SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" E ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1.1/2" X 40CM, EXCLUSIVE TORNEIRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	3.00
11.28	S73135	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - Desonerado.	UN	5.00
11.29	S72919	DISPENSOR EM PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UN	5.00
12 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.01	T89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89709 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	7.00
12.02	T91795	TUBO/REDE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (Código SINAPI - 91795 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M	40,00
12.03	S73634	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (40X40X40)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO	UN	1,00
12.04	S74330	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO	UN	4,00
12.05	S72610	PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	14,00
12.06	S73608	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUICAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO	UN	2,00
12.07	S75598	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS DE 4,40X2,55X2,00 M. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM -SUPLAN/SINAPI-(JUNHO/2017)-Desonerado	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C



(Handwritten signature)



12.08	S75599	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 3,00M E ALTURA 6,35M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 3,00M E ESPESSURA 10CM - SUPLAN/SINAPI (JUN 2017) DESONERADO	UN	1,00
13 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS				
13.01	S75593	LUMINARIA TIPO BRACO DE TEMPO LONGO COM LAMPADA ECONOMICA -SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) DESONERADO	UN	14,00
13.02	S74330	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUCAO (50X50X50)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO	UN	4,00
13.03	S73608	CAIXA INSPECAO/PASSAGEM/GORDURA/DISTRIBUCAO (60X60X60)CM, REVESTIDO INTERNAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA - SUPLAN/SINAPI (JUN.2017)DESONERADO	UN	1,00
13.04	T74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	10,00
13.05	T91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91953 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	17,00
13.06	T91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91959 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	6,00
13.07	S75007	LUMINARIA TIPO CALHA, ALETADA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	UN	57,00
13.08	S74731	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNÇÕES (DESLIGADO/01 LAMPADA/02 LAMPADAS), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	8,00
13.09	S75272	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C



[Handwritten signature]



13.10	T93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93128 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	95,00
13.11	T93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93141 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	18,00
13.12	T93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93143 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	12,00
13.13	S74860	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL..CJ.AIRSTOPE FIAÇÃO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	2,00
13.14	T93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93144 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	15,00
13.15	T74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74131/5 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
13.16	S72936	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	UN	1,00
13.17	S73325	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE(TOMADA, CAIXA ELETRODUTO, CONEXOES E FIOS) - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	3,00
13.18	S75360	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO, COMPOSTO DE: ELETRODUTO CONDULETE PVC RIGIDO 3/4", TOMADAS FEMEAS, TIPO JACK RJ-45, 08M DE CABO LOGICO UTP 4 PARES-CATEGORIA 6, SENDO PARA DADOS E VOZ (QUANDO NECESSARIO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	1,00
13.19	S74946	BOMBA SUBMERSA L-660 220V - 5A 3/4 290 WATTS POÇO 6 PUMP ECO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BFS-F13D-461C

Certidão nº 166337/2021
 11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



[Handwritten signature]



94/129

13.20	S75595	REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA COM 04 (03 FASES + 01 NEUTRO) CABOS DE COBRE ISOLADOS DE 2,5MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV COM ELETRODUTO 3/4" - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	M	25,00
13.21	T83403	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 83403 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
13.22	S73817	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS DE 10MM ² ISOLAÇÃO DE 1,0KV, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DT-150/07, COMPLETA (ARRUELAS, CABECOTE, BUCHAS, QUADRO DE MEDIÇÃO, DISJUNTOR GERAL, ELETRODUTOS, CABOS, TERMINAIS, CAIXAS DE ALVENARIA E MALHA DE ATERRAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	1,00
13.23	S73839	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	24,00
14 - ELEMENTOS DECORATIVOS, MOBILIÁRIO				
14.01	S73224	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA - SUPLAN/SINAPI - (Junho/2017)- DESONERADO	UN	24,00
14.02	S73227	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO - SUPLAN/SINAPI (Junho/2017)- Desonerado	UN	1,00
14.03	S73242	PLACA DE INAUGURAÇÃO, EM BRONZE (60 X 40) CM COM INSCRIÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS, INSTALADA - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) DESONERADO	UN	1,00
14.04	S73551	MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 5,50M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017)- Desonerado	UN	2,00
14.05	S73481	MASTRO METÁLICO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM ALTURA DE 6,000M, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- Desonerado	UN	1,00
14.06	S76410	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO LÓUSALINE COM MOLDURA EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3,20 X 1,20M - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. SUPLAN/SINAPI (JUN 2017) - DESONERADO	UN	6,00
14.07	T73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INC. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (Código SINAPI - 73775/2 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D4Z7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

8



95/124

14.08	S77112	LOGOTIPO DE PREFEITURA MUNICIPAL - SUPLAN/SINAPI(Junho/2017)- Desonerado	UN	1,00
14.09	T73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO (Código SINAPI - 73775/1 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	2,00
14.10	S73504	PLACA DE DISCO DE SINALIZADOR PARA EXTINTOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	UN	3,00
14.11	S74803	BANCO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM H=50CM COM TAMPO EM CONCRETO ARMADO DE (2,60X0,45)M ESPESSURA DE 10CM. REVESTIDO COM CHAPISCO E REBOCO E REATERRO COM MATERIAL ESCAVADO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - DESONERADO	UN	6,00
14.12	S73552	GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2". COM 02 TUBOS HORIZONTAIS E 01 VERTICAL A CADA 2,00M, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M	10,60
15 - LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA				
15.01	T9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA (Código SINAPI - 9537 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	604,00
15.02	S74613	BOTA-FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA. CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 5,00KM - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M3	36,00
Etapa: ETAPA 03: RECREIO COBERTO			Valor dos serviços nesta etapa:	
1 - SERVICOS PRELIMINARES				
1.01	T74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/3 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	72,00
2 - MOVIMENTO DE TERRA				
2.01	S72636	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATE 2M - SUPLAN/SINAPI(JUN./2017) - Desonerado	M3	18,24
2.02	S75143	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (Código SINAPI - 95467 Ref. Junho/2017 com Desoneração)	M3	8,64
3 - FUNDACAO				
3.01	S69767	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRACO 1:4:8 (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)* - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017) - Desonerado	M3	1,50
3.02	S72568	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONERA - SUPLAN/SINAPI(JUN/2017) - DESONERADO	M3	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BF5-F13D-461C

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



96/129

3.03	S72739	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA. COM TABUA DE MADEIRA. COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M3	1.30
4 - ESTRUTURA - CONCRETO				
4.01	S72574	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 30MPA. COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JUN./2017)- Desonerado	M3	3.00
5 - ALVENARIA				
5.01	S72583	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	30.00
6 - COBERTA				
6.01	T92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92565 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M2	83.16
6.02	S72613	COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1º, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9 - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017) - DESONERADO	M2	83.16
6.03	T92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPDIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6.0 M E MENORES QUE 8.0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92260 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	4.00
6.04	T94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (Código SINAPI - 94221 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M	12.60
7 - REVESTIMENTO				
7.01	S72585	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO - SUPLNA/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	106.23
7.02	S72587	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	30.72
7.03	S72869	REVESTIMENTO PARA MOSAICO MONDRIAN EM CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, DIVERSAS CORES, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO AC III - SUPLAN/SINAPI (JUN/2017)- DESONERADO	M2	35.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-5BFS-F13D-461C

Certidão nº 168337/2021
 11/12/2021, 16:17
 Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



(Handwritten signature)



97/103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021

Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17
Chave de Impressão: D427x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cpqpmi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E775-58F5-F13D-461C



CREA-PB

Impresso em: 11/12/2021, 16:17
Assinatura de Paulo



98/128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

8 - PISOS				
8.01	S72848	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO. - (Código SINAPI - 94962 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M3	6,00
8.02	S72647	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	72,00
8.03	S72849	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMASOS - SUPLAN/SINAPI(JUNHO/2017)* - Desonerado	M2	72,00
9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
9.01	T93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (Código SINAPI - 93141 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	4,00
9.02	T93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (Código SINAPI - 93128 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	4,00
9.03	S73288	REFLETOR 100W LED SLIM SUPER BRANCO BIVOLT, COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMES, CARÇA: ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ÂNGULO: 120°, VOLTAGEM: AC 80-240V (BI-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO - SUPLAN/SINAPI (JUNHO/2017) - DESONERADO	UN	4,00
9.04	T91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" (Código SINAPI - 91943 Ref. Junho/2017 Desonerado)	UN	1,00
9.05	T91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91927 Ref. Junho/2017 Desonerado)	M	30,00
Etapa: ETAPA GERAL			Valor dos serviços nesta etapa:	
1 - ADMINISTRACAO LOCAL				
1.01	S77130	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS	8,00
1.02	S77131	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENS AIS	MÊS	8,00
1.03	S77132	ADMINISTRACAO LOCAL- DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00
1.04	S77133	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	8,00
1.05	S77134	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E775-5BF5-F13D-461C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO (CPF 103.103.124-34) em 18/06/2021 14:50:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/E775-5BF5-F13D-461C>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168337/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 168337/2021
11/12/2021, 16:17

Chave de Impressão: D4Z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 17 folhas



99/124



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

168055/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**

Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20190286161**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **21/11/2019**

Baixada em: **31/08/2021**

Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE**

Complemento:

Cidade: **ALAGOA GRANDE**

Contrato: **55/2019**

Celebrado em: **29/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 859.850,60**

Ação institucional: **Outros**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **UNIDADE ESCOLA JOSÉ ROCHA CAVALCANTE E INSTITUTO (CAIC)**

Complemento:

Cidade: **ALAGOA GRANDE**

Data de início: **31/10/2019**

Conclusão efetiva: **05/06/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 20000.00 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: **08.753.204/0001-05**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58388000**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58388000**

CPF/CNPJ: **08.753.204/0001-05**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA (SÍTIO PIRUÁ) E INSTITUTO DESEMBARGADOR SEVERINO MONTENEGRO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168055/2021

09/09/2021, 17:56

00ZZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00ZZz

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: **13/09/2021 14:48**



100/124

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



folhas 13 cont'd e a cont'd 13

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021



101/123

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MONTBRAYO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP**, localizada na Rua Quintino Bocayuva, 625, sala 06, Torre, João Pessoa - PB, inscrito sob o número de CNPJ: 20.010.332/0001-64, através de seus representantes técnicos, Engenheiro Civil o Sr. Henderson Gomes dos Santos, inscrito no registro do CREA nº 161.780.327-8 e o Sr. Higor Brito Lucena de Souza, inscrito no registro do CREA nº 161.782.344-9, executou satisfatoriamente para Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, Execução da Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental José Rocha de Oliveira e Instituto Desembargador Severino Montenegro, no Município de Alagoa Grande - PB, ao Contrato 55/2019 (Pref. Alagoa Grande - Montbravo). Atestamos também que os serviços foram executados conforme especificações Técnicas contratadas e demonstradas no quadro de descrição e quantitativo dos serviços abaixo, de acordo com ART PB 20190286161 e PB 20210361647.

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 24/07/2020 - FIM DOS SERVIÇOS: 15/04/2021

1.1	Remoção de telhas, fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	268,82
1.2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	268,82
1.3	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_12/2015	m²	268,82
1.4	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m²	268,82
1.5	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P	m²	135,79
1.6	Cumeleira para telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m	17,61

Antônio Capistrano de Mota
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.E.A. Nº 165917421-9
Fiscalização

MM

1202/09/09/09
 este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao nº de Certidão 1202/09/09/09/09.



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 131 folhas

Certidão nº 168055/2021
 13/09/2021, 11:49
 Chave de Impressão: 00ZZZ



102/129

CREA-PB

Impresso em: 13/09/2021, 11:49

1.7	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso cimento Af_12/2015	unid.	1,00
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
2.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	272,44
2.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	272,44
2.3	Revestimento cerâmico, para paredes, internas, com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20 x 20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. Af_06/2014	m ²	187,76
3.0	DEMOLIÇÃO DO PISO		
3.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017 (DEMOLIÇÃO DO PISO)	m ²	136,48
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07_2016	m ²	136,48
3.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aberto, espessura 2cm. Af_06/2014	m ²	136,48
3.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2	m ²	136,48
4.0	DEMOIÇÃO DE PORTAS E JANELAS		
4.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x2,10cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e instalação. Af_08_2015	unid.	8,00
4.2	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m ²	7,56
4.3	Janela de madeira almotofadada, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens.	m ²	9,90
5.0	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO		
5.1	Ponto de iluminação residencial, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada) Af_01/2016	pt	28,00

Artêmio Caldeira Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PB 512421-9

(Assinatura)

em 13/09/2021, nº 168055/2021, e Certidão nº 09/09/2021, vinculado ao processo nº 168055/2021, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrita no CNEN nº 09/09/2021.



O documento neste site registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas.

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ

5.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	pt	17,00
5.3	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60 W (não inclui lâmpada)	unid.	28,00
5.4	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	28,00
5.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	100,00
5.6	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	400,00
5.7	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 6 mm ²	m	100,00
5.1	6.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - PONTA DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, incluído rasgo e chumbamento em alvenaria. AF_12/2014	unid.	6,00
5.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_12/2013 (W/C Funcionários)	unid.	2,00
5.3	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 38cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	2,00
5.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	unid.	2,00
5.5	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	1,00
5.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaninhamento de água pluvial. AF_12/2014	unid.	3,00
7.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	21,80

Antônio Carlos de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 058517421-0
Fiscalização

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49

Chave de Impressão: 00ZZZ



104/109

CREA-
PB

Impresso em: 13/09/2021, 11:49

7.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. cim./areia 1:4	m³	17,00
7.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	89,00
7.4	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m³	36,80
7.5	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07_2016	m²	97,80
7.6	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	26,00
8.1	Demolição de alvenaria de TF em 1/2 vez, sem reaproveitamento	m³	25,12
8.2	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	28,56
8.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	42,84
8.4	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	12,00
8.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA PILARES)	m³	3,60
8.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m³	5,71
8.7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	228,48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Arquiteta Carolina Monteiro
Engenheira Civil
C.R.E.A. Nº 02517421-9
Inscritiva-580

CM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



105/124

8.8	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). AF_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m³	2,86
8.9	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014	m²	456,96
8.10	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. AF_06/2014	m²	456,96
8.11	Ciação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m²	456,96
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, 1 demão. AF_06/2014	m²	287,05
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 (EXTERNNA)	m²	289,54
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014 (INTERNNA)	m²	287,05
9.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre esquadrias de madeira	m²	77,57
11.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	unid.	73,80
11.1.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_06/2014	m²	73,80
11.1.3	Tela de arame galv. Quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha 5 x 5 cm, H = 2 m	m²	2,00
11.1.4	Piso cimentado E=1,5 cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado	m²	12,80

[Handwritten signature]

Antonio Carlos de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 05057421-9
Fl. 12/13 de 13

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1688055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 1688055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



106/121

1.1.5	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m ²	225,00
1.1.6	Demolição de laje de piso de concreto de forma mecanizada, com martelão, sem reaproveitamento	m ³	11,25
1.2.1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	20,00
1.2.2	Porta metálica 0,60x2,10 m	m ²	39,06
1.2.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com bracedeira	m	20,00
1.3.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	9,00
1.3.2	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	3,00
1.3.3	Caixa de descarga de plástico externa, de 9L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	unid.	6,00
1.3.5	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	unid.	14,00
1.4.1	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m ²	815,79
1.4.2	Grate cimentício, para uso geral	m ²	1.375,00
1.5.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	1.900,00

[Handwritten signature]

Antônio Carlos de Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CMA 050517431-9
Regularização

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



1681/201

CREA-
PB

Impresso em: 13/09/2021, às 11:49

1.5.2	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750V, seção nominal 1,5 mm²	m	1.400,00
1.5.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750V, seção nominal 2,5 mm²	m	800,00
1.5.4	Transformador distribuição 225 KVA trifásico 60 Hz classe 15 KV imerso em óleo mineral fornecimento e instalação	unid.	1,00
1.5.5	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	4,00
1.5.6	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 W, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	200,00
1.5.7	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60 W (Não inclui lâmpada)	unid.	200,00
1.5.8	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e carga - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	80,00
1.5.9	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	18,00
1.5.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	80,00
1.6.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m²	7.792,09
1.6.2	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	190,49
1.6.3	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo (gradil do acesso e janelas)	m²	1.440,86
1.6.4	Pintura a óleo sobre paredes, uma demão	m²	362,50
2.1	ESQUADRIAS		

Antonio Carlos de Alencar
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 052617421-9
Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49

Chave de Impressão: 00ZZZ



108/122

[Handwritten signature]

2.1.1	Porta metálica de 0,60x2,10 m	m ²	7,56
2.2 INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
2.2.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	6,00
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.2.3	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m ²	1.263,19
2.3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
2.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	1.880,00
2.3.2	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 1,5 mm ²	m	1.400,00
2.3.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	m	800,00
2.3.4	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 38 disjuntores termomagnéticos monopolaras, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	2,00
2.3.5	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	230,00
2.3.6	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60 W (Não inclui lâmpada)	unid.	230,00
2.3.7	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e carga - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	20,00
2.3.8	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	25,00

Antônio Cavalcante Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 05.051.7421-9
Fisco/122015

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão 168055/2021
13/09/2021, 11:11:49
Chave de impressão: 00ZZZ



109/123

8

2.3.9	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	unid.	120,00
2.3.10	Fechamento de rasgo em gesso desempenado, sem taliscas	m ²	97,00
2.4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	5.871,90
2.4.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos	m ²	799,01
2.4.3	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m ²	1.250,07
2.4.4	Pintura a óleo sobre paredes, uma demão	m ²	401,25
3.1.1	Lixamento com lixa calafate de estrutura metálica	m ²	2.759,84
3.1.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	2.759,84
3.1.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 (PARA ARQUIBANCADA E DEPÓSITO)	m ²	946,11
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Polimento de piso em concreto	m ²	660,09
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.2.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 W	unid.	36,00

Antônia Cavalcante de Almeida
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050817421-9
Realização

AMB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021, e contém 13 folhas.

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZz



110/129

3.2.2	Cabo de cobre NU 10 mm ² - Fornecimento e instalação	m	600,00
3.2.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	m	800,00
3.2.4	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	1,00
3.3.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	2,00
3.3.2	Caixa de descarga de plástico externa, de *9" L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate.	unid.	4,00
3.3.3	Sifão flexível em PVC 1 x 1, X" - Fornecimento e instalação AF_12/2013	unid.	2,00
3.3.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	unid.	4,00
3.3.5	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	4,00
3.4.1	Porta metálica	m ²	50,40
3.4.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	50,40
3.5.1	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio até 400W e mista até 500W, com braço em tubo de aço galv. D=50 mm Proj. Hor = 2.500 mm e Proj. Vert = 2.200 mm, Fornecimento e instalação	unid.	30,00
3.5.2	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 4 mm ²	m	4.000,00
3.5.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 6 mm ²	m	2.000,00

[Handwritten signature]

Antônio Cavalcante Nobre
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050527421-9
Fiscalização

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZz

3.5.4	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	unid.	40,00
3.5.5	Disjuntor monopolar tipo Din, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. Af_04/2016	unid.	80,00
3.5.6	Disjuntor monopolar tipo Din, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. Af_04/2016	unid.	60,00
3.5.7	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 50 a 100A 240V, fornecimento e instalação	unid.	10,00
3.5.8	Lâmpada de vapor de sódio de 250W x 220V - Fornecimento e instalação	unid.	40,00
3.5.9	Lâmpada de vapor de sódio de 400W x 220V - Fornecimento e instalação	unid.	4,00
4.1.1	Demolição de tapume em gradil de ferro, sem reaproveitamento	m ²	1.067,04
4.1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	12.710,00
4.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	12,00
4.2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m ³	137,04
4.2.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim/areia 1:4	m ³	120,00
4.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014 (Embasamento)	m ²	219,52
4.2.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPa). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	23,71

[Handwritten signature]



1681117

Antonio Caldeira Aguiar
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



4/11/21

4.2.5	Concreto cíclico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	55,44
4.3.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA) Af_01/2017 (PARA PILARES)	m³	13,64
4.3.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA) Af_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m³	12,14
4.3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	1.185,60
4.4.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. Af_06/2014	m²	3.319,68
4.4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	3.319,68
4.5.1	Calção com adoção de fixador	m²	3.360,00
4.6.1	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	14,40
4.6.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	28,80

Handwritten signature/initials

Large handwritten number 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49

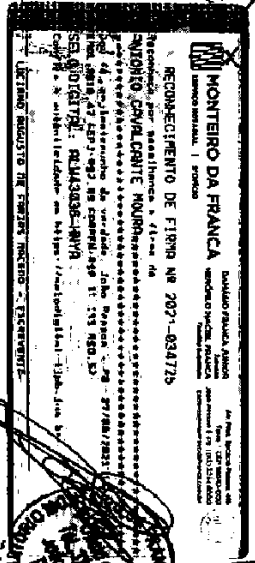
Chave de Impressão: 00ZZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas



113/129

Antônio Cavalcante Moura



Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Crea PB:050517421-9

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Especialização



[Handwritten signature]

Antônio da Silva Sobrinho

Prefeito Constitucional de Alagoa Grande



Cartão de Registro Ofício de Notas - Alagoa Grande

Reconheço, a(s) Fim(e)s por V/Semelhança e/ou Autenticidade de: Antônio da Silva Sobrinho



Alagoa Grande, 19/09/2021
TABELA PÚBLICA

Selo Urigitar: ALX19836 - QGXV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153243/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**
Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180228306** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2018** Baixada em: **20/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**
Endereço do contratante: **RUA AVENIDA FELICIANO CIRNE, S/N**
Complemento:

CPF/CNPJ: **09.123.654/0001-87**
Nº: **SN**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **JAGUARIBE**
UF: **PB** CEP: **58015901**

Contrato: **0192/2018**

Celebrado em: **20/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 180.267,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL**

Complemento:

Nº: **S/N**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **PB** CEP: **58395000**

Cidade: **SERRARIA**

Data de início: **01/12/2018**

Conclusão efetiva: **20/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**

CPF/CNPJ: **09.123.654/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 52.03 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1343 - RECUPERAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES 15 - EXECUÇÃO 5.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 200.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SERRARIA-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153243/2020
29/04/2020, 12:59
13C80

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **13C80**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Handwritten signature

114/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: **29/04/2020, às 12:59**





**DIRETORIA DE EXPANSÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS**

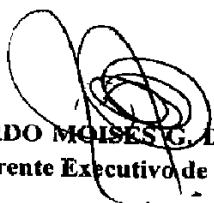
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

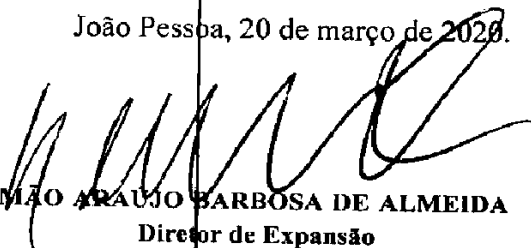
Atendendo solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 625, Sala 6, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-320, inscrita no CNPJ Nº 20.010.332/0001-64, executou para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, os serviços contidos no objeto do Contrato Nº 0192/2018, relativos a execução das obras de Recuperação e Melhorias da ETA – Estação de Tratamento de Água da cidade de Serraria/PB.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 27/11/2018 à 16/01/2020, e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como Responsável Técnico o engenheiro civil **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**, CREA Nº 161780327-8, conforme ART nº PB20180228306.

O valor realizado deste Contrato foi de R\$ 194.887,08 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um percentual de 100,00% (cem por cento), conforme Relatórios dos Serviços Executados em anexo.

João Pessoa, 20 de março de 2020.


RICARDO MOISÉS G. DE SOUSA
Gerente Executivo de Obras


SÍMON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA
Diretor de Expansão

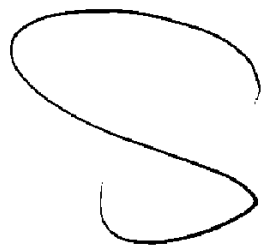
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA - www.cagepa.pb.gov.br
Rua Feliciano Cirne, 220 - Edif. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - João Pessoa / PB
CEP 58.016-570 Fone: (0**83) 3218.1271 - Fax: (0**83) 3218.1264 - geob@cagepa.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020



Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 13C80

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboré - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 29/04/2020, às 16:12





CAGEPA

Relatório de Serviços Executados



GOVERNO DA PARAÍBA

Empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Localização SERRARIA		Data de Emissão 12/03/2020	
Contratada MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI		Nº Contrato CONT. N°	Valor do Contrato 194.887,58	Data do Contrato 20/11/2018	

Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SERRARIA-PB					
001.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
001.01.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	4.075,71	1,00	4.075,71	100,00
001.01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1.966,98	1,00	1.966,98	100,00
	Total da Etapa.....				6.042,69	100,00
001.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
001.02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	24.892,24	1,00	24.892,24	100,00
	Total da Etapa.....				24.892,24	100,00
001.03	CASA DO OPERADOR					
001.03.01	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉD M3		314,18	0,58	182,23	100,00
001.03.02	BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO 1 M3		145,80	0,58	84,58	100,00
001.03.03	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/20					
001.03.03	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, 8 35 MM AF_12/2015	M2	55,91	12,00	670,92	100,00
001.03.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZAI KG		6,33	7,58	47,98	100,00
001.03.04	EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO					
001.03.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZAI KG		6,95	22,64	157,35	100,00
001.03.04	EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO L					
001.03.06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM	M2	51,90	33,73	1.750,59	99,97
001.03.07	CHABISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	3,18	192,33	611,61	100,00
001.03.08	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,79	192,33	4.575,53	100,00
001.03.09	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2016	M2	20,45	24,66	504,30	100,00
001.03.10	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANI	M2	34,43	23,56	811,17	100,00
001.03.11	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2	M2	11,63	77,86	905,51	100,00
001.03.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,07	110,33	1.000,69	100,00
001.03.13	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	14,42	15,24	219,76	100,00
001.03.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	47,35	21,11	995,34	100,00
001.03.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLI	M2	43,99	25,78	1.133,03	99,96
001.03.16	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALESTADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS C	M2	29,73	37,12	1.103,58	100,00
001.03.17	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPOR	M2	42,96	37,11	1.594,25	99,97
001.03.18	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR INCLUSAS QUADRICOS E FURAGEM	M2	679,02	2,56	1.738,29	100,00
001.03.19	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LSEVE CU UN MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, 85		739,47	2,00	1.478,94	100,00
001.03.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA O UN SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X		1.380,86	1,00	1.380,86	100,00
001.03.22	CODOGO DE CONCRETO (BLOQUEM VAZADO), 7X50X50CM, ASSENT. COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENT	M2	124,22	0,12	14,91	99,98
001.03.23	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALAD	UN	97,44	4,00	390,56	100,00
001.03.24	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO	M	39,47	6,00	237,72	100,00
001.03.25	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO	M	60,21	4,00	240,84	100,00
001.03.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM	M	47,37	18,00	847,26	100,00
001.03.27	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12	UN	374,58	1,00	374,58	100,00
001.03.28	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	UN	29,99	2,00	58,98	100,00
001.03.29	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E IN	UN	54,38	1,00	54,38	100,00
001.03.30	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA F DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FOR	UN	45,94	1,00	45,94	100,00
001.03.31	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEC. INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	82,58	1,00	82,58	100,00
001.03.32	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESC	UN	8,21	1,00	8,21	100,00
001.03.33	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA, FORNECIMENT	UN	120,23	1,00	120,23	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 13C80



CAGEPA Relatório de Serviços Executados **GOVERNO DA PARAÍBA**

Empreendimento: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Localização: SERRARIA
 Data de Emissão: 12/03/2020
 Contratada: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
 N° Contrato: CONT. N°
 Valor do Contrato: 194.887,58
 Data do Contrato: 20/11/2018

Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001.03.34	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1 UN SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNEC	UN	17,81	1,00	17,81	100,00
001.03.35	SIPÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM EVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,41	1,00	10,41	100,00
001.03.36	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	559,92	1,00	559,92	100,00
001.03.37	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	148,71	1,00	148,71	100,00
001.03.38	FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS. COM ACESSÓRIO	UN	1.146,96	1,00	1.146,96	100,00
001.03.39	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV	UN	669,20	1,00	669,20	100,00
001.03.40	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0.49HP BOCAI 1"X3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110MM.	UN	452,85	1,00	452,85	100,00
001.03.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAME	UN	518,24	1,00	518,24	100,00
001.03.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2	UN	76,41	1,00	76,41	100,00
001.03.44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	11,80	3,00	35,40	100,00
001.03.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO.	UN	12,96	2,00	25,92	100,00
001.03.46	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA.	UN	96,76	1,00	290,28	100,00
001.03.47	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, R	UN	114,67	2,00	229,24	100,00
001.03.48	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2	UN	118,63	8,00	949,04	100,00
001.03.49	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O	M3	551,14	0,59	325,23	100,00
001.03.50	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA.	M	20,12	20,00	606,40	100,00
Total da Etapa.....					30.240,18	100,00
CASA DE QUÍMICA						
001.04.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	37,97	1,28	47,39	99,99
001.04.02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,15	113,00	242,95	100,00
001.04.03	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM	M2	2,15	20,35	43,75	100,01
001.04.04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPOR	M2	42,66	20,35	874,24	100,00
001.04.06	ARREIA PARA ATERRÃO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M3	54,13	2,16	116,92	100,00
001.04.08	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14C	M2	84,10	8,04	676,16	100,00
001.04.09	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,18	121,31	385,77	100,00
001.04.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	21,79	121,31	2.885,96	100,00
001.04.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	20,85	5,38	110,02	100,00
001.04.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEM	M2	9,07	56,50	512,46	100,00
001.04.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	9,07	56,50	512,46	100,00
001.04.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOS	M2	14,42	7,92	114,21	100,00
001.04.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA.	M	29,97	7,00	209,49	100,00
001.04.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA 116V OU MÉDIA, PADRÃO MBDT, 60X210CM, ES	UN	739,47	1,00	739,47	100,00
001.04.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 4 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAME	UN	76,41	1,00	76,41	100,00
001.04.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	11,80	1,00	11,80	100,00
001.04.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	12,96	1,00	12,96	100,00
001.04.20	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO.	UN	96,76	3,00	290,28	100,00
001.04.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, R	UN	118,63	3,00	355,89	100,00
001.04.22	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2	UN	111,20	3,00	333,60	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020



Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 13C80
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

117/104





CAGEPA

Relatório de Serviços Executados



GOVERNO DA PARAIBA

Empreendimento		Localização		Data de Emissão		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SERRARIA		12/03/2020		
Contratada		Nº Contrato	Valor do Contrato		Data do Contrato	
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI		CONT. Nº	194.887,58		20/11/2018	
Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
Total da Etapa.....					8.546,39	100,00
001.05.01	CASA DE BOMBAS					
001.05.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO PURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	37,02	3,81	141,05	100,00
001.05.02	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉD BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	314,39	6,49	2.039,09	100,00
001.05.03	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/20	M3	145,40	6,49	942,44	100,00
001.05.04	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E 25 MM. AF_12/2015	M2	55,91	49,76	2.782,00	100,00
001.05.05	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZ. EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	5,92	216,63	1.280,28	100,00
001.05.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	7,67	216,63	1.661,55	100,00
001.05.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZ. EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	6,95	57,16	397,26	100,00
001.05.08	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	10,98	57,16	621,90	100,00
001.05.09	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	3,18	105,37	335,08	99,99
001.05.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,79	105,38	2.506,99	100,00
001.05.11	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E PO	M2	20,45	23,40	478,53	100,00
001.05.12	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2	M2	11,63	79,96	929,93	100,00
001.05.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,07	79,98	717,26	100,00
001.05.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROLEI MANUAL DE 1 TONELADA	UN	2.181,72	1,00	2.181,72	100,00
001.05.15	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	7,66	148,80	1.139,81	100,00
001.05.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAS	UN	76,41	1,00	76,41	100,00
001.05.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	11,40	4,00	47,20	100,00
001.05.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	12,96	5,00	64,80	100,00
001.05.19	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO,	UN	96,76	2,00	193,52	100,00
001.05.20	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, R	UN	118,43	2,00	237,26	100,00
001.05.21	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2	UN	111,79	2,00	222,40	100,00
Total da Etapa.....					19.000,56	100,00
001.06	CASA DE CLORÇÃO					
001.06.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30 M. AF_03/2016	M3	56,4	9,95	558,59	99,90
001.06.02	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	M3	19,92	11,92	237,33	100,00
001.06.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14C	M2	80,0	8,12	682,09	100,00
001.06.04	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉD BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	314,39	1,62	508,99	100,00
001.06.05	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/20	M3	145,40	1,62	236,24	100,00
001.06.06	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E 25 MM. AF_12/2015	M2	55,91	8,72	487,54	100,00
001.06.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZ. EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	6,95	23,75	165,06	100,00
001.06.08	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	10,98	25,20	274,18	100,00
001.06.09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO	KG	8,94	88,24	762,33	100,00
001.06.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM	M2	51,90	43,35	2.249,87	99,98
001.06.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO,	M2	3,18	67,86	213,89	100,00
001.06.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,79	67,24	1.600,12	100,00
001.06.13	LÁSTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	20,45	7,56	154,60	100,00
001.06.14	PISO EM CONCRETO 20MPA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	80,06	7,56	605,18	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020



Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 13C80
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas

118/127





CAGEPA

Relatório de Serviços Executados



GOVERNO DA PARAIBA

Empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Localização SERRARIA		Data de Emissão 12/03/2020	
Contratada MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - BIRELI		Nº Contrato CONT. N°		Data do Contrato 20/11/2018	
		Valor do Contrato 194.887,58			

Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001.06.18	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENT. M2	M2	125,22	1,15	142,85	100,00
001.06.19	COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENT					
001.06.19	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS C	M2	29,70	9,45	280,95	100,00
001.06.20	TRATAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPOR	M2	42,90	9,45	405,97	100,00
001.06.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA COM SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X	UN	1.380,86	1,00	1.380,86	100,00
001.06.22	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_11/2	M2	11,60	33,64	391,23	100,00
001.06.23	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	9,00	33,64	305,11	100,00
001.06.24	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	14,40	3,36	48,45	100,00
001.06.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN	M	19,80	60,00	1.188,00	100,00
001.06.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAME	UN	76,41	1,00	76,41	100,00
001.06.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	11,80	1,00	11,80	100,00
001.06.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2	UN	12,96	1,00	12,96	100,00
001.06.30	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO.	UN	96,76	1,00	96,76	100,00
001.06.31	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, R	UN	118,60	2,00	237,26	100,00
001.06.32	LUMINÁRIA TIPO PLAPON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA L8D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2	DN	111,20	1,00	111,20	100,00
Total da Etapa.....					13.478,45	99,99
001.07	CANAL DE ENTRADA DA ETA					
001.07.01	DECAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30 M. AF_03/2016	M3	56,10	8,72	489,54	100,00
001.07.02	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	14,40	1,32	45,41	100,00
001.07.04	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEPOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA. DN 150 MM, JUNTA ELÁ	M	1,70	15,00	26,85	100,00
001.07.05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14C	M2	84,10	11,97	998,27	100,00
001.07.06	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,10	22,09	70,25	99,95
001.07.07	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	20,40	5,23	106,95	100,00
001.07.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRACO	M2	68,30	17,44	1.192,02	100,00
001.07.09	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO L ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	40,50	5,23	212,08	100,00
001.07.10	CAIXA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:6" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.927,87	1,00	2.927,87	100,00
001.07.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,70	22,10	525,76	100,00
Total da Etapa.....					6.595,00	100,00
001.08	DECANTADORES					
001.08.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14C	M2	84,10	52,26	4.395,07	100,00
001.08.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,10	53,35	169,65	99,98
001.08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO, DN	M3	33,80	719,33	24.363,71	100,00
001.08.04	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORI MANUAL, SEM REAPROVITAMENTO. AF	M3	382,10	0,76	292,74	100,00
001.08.05	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO D/PINTURA	M2	7,60	15,25	116,51	100,00
001.08.06	FUNO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI. PARA ESTRUTURA METÁLICA. UMA DEMÃO, ESPESURA DE 1	M2	9,20	15,25	141,52	100,00
001.08.07	PINTURA ADESIVA P/ CONCRETO, A BASE DE RESINA EPOXI (SIKADUR 32)	KG	78,70	12,20	955,50	100,00
001.08.08	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E	M2	254,40	30,50	7.761,95	100,00
001.08.09	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	216,30	38,00	8.219,78	100,00
001.08.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,70	53,36	1.269,43	100,00
001.08.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO, AREIA MED BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	314,10	0,95	298,48	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020

Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 18C80

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas





CAGEPA

Relatório de Serviços Executados



GOVERNO DA PARAIBA

Empreendimento		Localização		Data de Emissão		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SERRARIA		12/03/2020		
Contratada		Nº Contrato	Valor do Contrato		Data do Contrato	
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI		CONT. N°	194.887,58		20/11/2018	
Item	Discriminação dos Serviços Executados	Unid	Custo Unitário	Quantidade Executada	Valor Acumulado	Desvio (%)
001.09.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/20	M3	145,89	0,95	138,54	100,00
001.09.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E 25 MM. AF_12/2015	M2	55,91	4,88	272,84	100,00
001.05.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZ. EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	6,39	81,19	513,93	99,99
001.05.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZ. EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO L	KG	6,95	12,98	90,21	99,92
Total da Etapa.....					48.999,86	100,00
001.09	POCO DE SUÇÃO					
001.09.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO ESPECIAL, CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO, UM	M2	33,87	52,03	1.762,26	100,00
Total da Etapa.....					1.762,26	100,00
001.10	URBANIZAÇÃO					
001.10.01	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANAS	M2	9,83	262,50	2.317,88	100,00
001.10.02	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	M2	86,00	254,07	21.850,02	100,00
001.10.03	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL 1,30 M. AF_03/2016	M3	56,10	2,18	133,61	100,00
001.10.04	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	34,40	12,74	438,26	100,00
001.10.05	ASSENTAMENTO DE GUIA (METO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. D	M	36,99	42,80	1.583,17	100,00
001.10.06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14C	M2	84,12	17,39	1.462,50	99,94
001.10.07	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	20,45	32,14	657,26	100,00
001.10.09	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,19	10,22	32,50	100,00
001.10.09	MAÇA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TPAÇO 1:2:18, PREPARO MECÂNICO COM B	M2	23,79	10,22	243,13	100,00
001.10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2	M2	11,63	119,43	1.621,57	100,00
001.10.11	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPOR	UN	918,00	5,00	4.593,15	100,00
001.10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUB DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN	M	19,83	20,00	396,60	100,00
Total da Etapa.....					35.329,65	100,00
Total da Executado.....					194.887,02	100,00

12/03/2020

ILTONIO ALVES NETO

160010642-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153243/2020, emitida em 29/04/2020

Certidão nº 153243/2020
29/04/2020, 16:12
Chave de Impressão: 13C80

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 6 folhas



CREA-PB





MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

MontBravo®

Engenharia e Construções

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2022

Nº DO PROCESSO: 135/2022

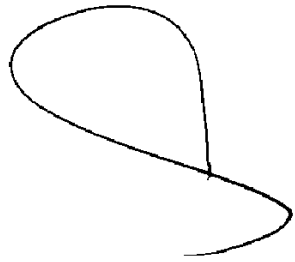
DECLARAÇÃO

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiúva - nº 625 - Sala 6 - Cep. 58.040.320 - Torre - João Pessoa-PB, Senhor HENDERSON GOMES DOS SANTOS, Engenheiro CIVIL, portador da Carteira do CREA nº 161780327-8, DECLARAMOS, sob as penalidades da Lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022



[Handwritten Signature]
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 Henderson Gomes dos Santos
 CREA-161780327-8
 DETOR PRESIDENTE



MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Getúlio Vargas, 416
 Serviço Notarial | Escritório Herófilo Maciel Franca João Pessoa - PB CEP: 58040-000
 Rua: Subúrbio Fátima - 710-30000 cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-054153
 Reconheço por semelhança a firma de:
HENDERSON GOMES DOS SANTOS*****
 Assinado na presença de: Dou fê.
 Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 20/10/2022 14:11:01
SELO DIGITAL: AND85875-XT83
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.verifica.br>
 ENCL: 11,28 FARPEN: 2,28 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,00

[Handwritten Signature]

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



e Serviços Eireli - EPP
 32/0001-64



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2022
Nº DO PROCESSO: 135/2022

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiuva - nº 625 - Sala 06 - CEP: 58.040.320 - TORRE - João Pessoa-PB, por seu representante legal abaixo assinado o Sr. **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF : 089.777.354-32; portador do RG : 3.720.078 SSP/PB, residente na Rua Selêida A. Ferreira , nº 188, Apt. 201, Bancários, João Pessoa - PB, **DECLARO**

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREA-181780327-8
MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101 - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com

122/122



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2022
Nº DO PROCESSO: 135/2022

HENDERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF : **089.777.354-32**; portador do RG : **3720078 SSP/PB**, residente na Rua Seleida A. Ferreira, Bancários, João Pessoa-pb como representante devidamente constituído da **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64**, sediada na Rua Quintino Bocaiuva - nº 625 - Sala 06 - Cep. 58.040-320 - Torre - João Pessoa-PB, doravante denominado **MONTBRAVO**, para fins do disposto no **Item 7.5.1** do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022

**MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Henderson Gomes dos Santos
CREA/161780327-8
DIRETOR PRESIDENTE

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101 - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com

123/124



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

TERMO DE ENCERRAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiuva - nº 625 - Sala 06 - Cep. 58.040-320 - Torre - João Pessoa-PB, aqui encerra a HABILITAÇÃO referente ao Edital PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 com este termo de página 124 com todas as paginas enumeradas e rubricadas sequencialmente.

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2022

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREA/161780327-8
DIRETOR PRESIDENTE

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101 - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com

124/124